

1870

Junos Municipal do Termos de
Siquas
Escrivão = Voto

Signas

Escrivão - For. M.

Inventario Amigable

Jose' de Souza da Silva Inventor
Anna Rosa da Conceicao Inventor

Anna Rosa da Conceicao Inventante

Autocari

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christ de mil e cento
e cinquenta e sete a esta Villa de
Tijucas Comarca do Rio de Janeiro
da Provincia de S. Paulo Catharina
em um Cartao com praxeo Ricor-
do Antonio Pereira, e por elle se faz
um trezen praxeos e antheos e alguns
outros e deo a Carta e a Carta e
um e tanto amigavel e qd e di-
am e regem. De quem praxeos e
tar praxeos e a Carta e a Carta e
um e deo a Carta e a Carta e
um e deo a Carta e a Carta e
um e deo a Carta e a Carta e

Guillermin & Co. Veuve.

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

V. S.
Cq. Suplentes civ. Mesa
de Juiz de Tijuca, 11
de Junho de 1870.
O. Escrivão
Tram. 200

Dizem Anna Rosa da Azevedo
viuva do falecido Jose da Silva da Silva,
com genro Domingos Bartho Gomes, como
cabeça de casal, moradores no distrito
desta Villa de São Sebastião de Tijuca
que tendo falecido da vida presente seu
dito marido e legatário, no dia 2 de Março
do corrente anno, os Supl. na qualidade
de legítimos e únicos successores aherança
entre si accordaram proceder amigavel-
mente a presente partilha convencional
a esta junta para que possa ter ella
força de carta julgada seja em despen-
sa ou não julgada e sentença e em res-
taurante requerem a V. S. assim a julgar
mandando autorizar p. tanto. //

A. v. m. conclusa. P. A. S. deique deferir: l. l.
Tijuca 11 de Junho na forma requerida e como
de 1870 nella se contém e de trans-
mitir na
B. B. S. E. B. S.

Tijucas 11 de Junho de 1870
Chgo. da Viuva e Titular da herança
Domingos Bartho Gomes

[Faint, illegible handwriting in the top section of the page, possibly a header or address.]

[A large block of faint, illegible handwriting in the middle section, appearing to be the main body of a letter.]

[Faint, illegible handwriting in the bottom section, likely a closing or signature area.]

For abaixo assignados Anna Pora
da Aencão Viro do Fallecido Jore
de Souza da Silva e Domingos
Catho Gomes por cabido de sua mu-
lher e Maria acordão-se como uni-
cos successores em procederem ami-
gavelmente e por nossa mediação con-
vencão a partilha dos bens do extinto
Coral Marioto e do gro o Fallecido Jore
de Souza da Silva Fallecido em todos
seu hercos do corrente anno de mil sei-
to centos e setenta e quatro de quem saam os
unicos herdeiros na qualidade de
deu e filha, temos feito e proce-
dido no acto que se segue:

Acto de Partilhas amigavel
As deusete dias do mes de Maio
de mil eito centos e setenta e sete
lugar denominado Terra Nova
Districto da Villa de São Sebastião
do Tejuca Comarca de Itajubá do
Provincio de Santa Catharina Sem co-
ra da residência da Viro Anna
Pora da Aencão situada na foz
do rio do extinto Coral do Fa-
llecido Jore de Souza da Silva, acham-
do e presente ao dito Viro na qua-
lidade de herdeiro dos bens do mesmo
extinto Coral dos quaes e' inventari-
ante, bem como a herdeira filha
unica Maria, filha legitima do ex-
tinto Coral, representado por seu mo-
rido Domingos Catho Gomes,

e por os mesmos foi de darado que a
ferida viva meira dos bens do
mesmo extinto Casal se use de in-
ventariante descrevendo e stando
oral todos os bens existentes em seu
poder assim de ser avaliados e amu-
galados e amigavelmente repartidos
por elles sobre ditos herdeiros servindo
de avaliadores por parte da viúva
obediadao Ribeiro Quintino Pereira
e por parte do herdeiro Maria por
cabeco de coral seu marido Domingos
Lecho Gomes obediadao Joaquim
Quintino Pereira os quais se achão
parentes e forão approvados por se-
rem pessoas que mais confiassem
to, tem dos bens do extinto Casal
em os quais ella inventariante
e sua filha mais confianca de pur-
ritas e que a partilha et das es cri-
pturacao transpito fosse feita pelo
Cidadão Antonio Joacha Botcinha
que para este fim foi convocado
e qual incerteza da amigavel
convencão acciteu, formando o-
mente mor que se dividira ameta-
de pela abruva meira e outra
metade pela referida herdeira
filha que se obriga receber de mais
de sua e ha e em cujo acto darão a
competente quitacao, e logo n'este
acto foi presente oral dos bens
dondençionado extinto Casal, a sa-

Corral a saber: Bons de Pais
Primeiro Verba cento e noventa braças
de terras de frente sitas na terra Nova
no sítio da Vivenda, cujas terras fa-
zerem frente a sul no Ribeirão do Ol-
veira, fundos a Norte até obreção
que já se acha aberto. Estimando
pela parte de Leste com terras do fi-
nado João de Souza Soares, e pela Ous-
te com terras de Ricardo Quintino
Pereira e com terras do finado Joa-
quim Quintino Pereira e com terras
do mesmo Corral, avaliadas a dez
mil reis cada uma braça todas
na quantia de um cento e nove centos
mil reis = Sincenta e duas braças de 190000
terras de frente também sitas na terra
Nova no mesmo sítio da Vivenda,
as quaes também fazem frente
a sul em terras do finado Joaquim
Quintino Pereira fundos a Norte
até o mesmo obreção já acima
descripto Estimando pela Leste com
terras do mesmo Corral e pela Oeste
com terras de João Francisco da Silva
avaliadas cada uma braça a oito
mil reis todas na quantia de qua-
tro centos mil reis. - - - - - 400000
Quin braças de terras de frente sitas
na cidade de São Francisco no lugar
denominado Rio do palmital fa-
zerem frente no mesmo Rio palmital
fundos que se acham no mesmo - - - - - 230000

2300000 Transporte -

2300000

dada como consta dos seus títulos. En-
treando com terras de Manoel
Nunes da Silveira e com terras
de Francisco de Carvalho avali-
adas a mil reis cada braça todas
1000000 na quantia de cem mil reis -

Bens moveis

Uma casa de moradia de trinta
palcos e quatro coberta de palha
e edificada no mesmo sitio da villa
dainda esta uma varanda tam-
bem coberta de palha, bem assim
uma cozinha coberta de palha
avaliada na quantia de cento

60000 mil reis - Uma casa de Engen-
ho de fazer farinha coberta de pa-
lha avaliada em trinta mil reis

Uma dita casa de Engenho de
fazer cana coberta de palha ava-
liada em doze mil reis - Um

Engenho de fazer farinha e seus por-
tencalhes menos um forno de cobre
e um dito de ferro avaliados em
1000000 cem mil reis - Um Engenho

de fazer cana a saber os tres Picus
em monte pertencente a avaliados
25000 em vinte cinco mil reis - Um

Carro Chapiado de ferro avaliados
25000 em vinte cinco mil reis - Quis
cadeiras a cento de pau avaliadas
atras mil reis cada uma todas na

180000 quantia de oitenta mil reis - Um
forno de cobre avaliados em cincoenta

2674000

Transporte - - - - - 2674p000
 fôrno de cobre avaliado em dizeenta
 mil reis = Hum dito de ferro avaliado 50p000
 em dois mil reis = Tres Cothens de prata 10p000
 ta avaliadâs a dois mil reis cada
 uma todas naquantia de seis mil
 reis = Tres ditos pequenas de Châ ava- 6p000
 liadas a mil reis cada uma todas
 naquantia de tres mil reis = Hum 3p000
 Bomba Nêha de prata avaliado a
 naquantia de dois mil reis = Hum 2p000
 pal de esporas de prata avaliado a
 naquantia de dizeenta mil reis 50p000
 Hum credito que Joao Francisco da
 Silva e devedor da quantia de novem-
 ta e dois mil e seis centos reis = Tres 92p600
 Garphos de prata Nêhos avaliadâs
 a dois mil reis cada um todos
 naquantia de seis mil reis = 6p000

Bens Simovites

Hum Eravo de nome Manuel de
 idade cissenta e nove digos cissenta
 annos avaliado em cem mil reis 100p000
 Hum dito de nome Antonio de idade
 de dizeenta annos avaliado a
 em cem mil reis = Hum dito 100p000
 de nome e Mortinho de idade vinte
 e cinco annos avaliado em oito cen-
 tos mil reis = Hum Eravo de nome 80p000
 me Vicente de idade vinte e qua-
 tro annos avaliado em oito centos
 mil reis = Hum dito de nome Chavim 80p000
 de idade vinte e dois annos avaliado em
 oito centos mil reis = - - - 80p000

5493p600

5493600 Transporte -

Hum escravo de nome Ignacio de idade
vinte um anno avaliado em oito em

800000 mil reis = Hum escravo de nome
Theresa de idade vinte annos a vali-

700000 ado em sete centos mil reis = Hum
dita de nome Eva de idade de onze
se annos a avaliada em sete centos

700000 mil reis = Hum dita de nome
Rita de idade de dez annos a avaliada
em seis centos mil reis = Hum dita

600000 de nome Catharina de idade oito annos

400000 avaliada em quatro centos mil reis =
Hum dita de nome Maria de ida-
de sete annos avaliada em quatro

400000 centos mil reis = Hum escravo
de nome Miguel de idade deis an-
nos avaliados em trezentos mil reis

300000 Hum Cavalleo de pelto torcido a vali-

200000 ado em vinte mil reis = Hum jun-
ta de Boi Vermelhos e Barros a va-
liados todos na quantia de cento e deis

110000 mil reis = Hum junta de Boi de-
pelto pintado a avaliados todos em cem

100000 mil reis = Hum Novinho de pelto por

30000 tado a avaliados em trinta mil reis =

Hum dita de pelto oses a avaliados em

25000 vinte e cinco mil reis = Hum Vaca
de nome Estrella avaliada em vinte

25000 cinco mil reis = Hum Cria de nome

6000 vaca avaliada em seis mil reis =

Hum Novinho de pelto Corauna

30000 avaliada em trinta mil reis = Som-
ma do Monte Mor aquantia de nove =

de nove e contos sete e contos e trinta e nove
mil e seis e contos reis - - - - -

9739600

Neste acto de Claração que fazem
a inventariante Viuva do finado
João de Sousa da Silva, e sua filha
herdeira Maria, e seu filho Domín-
gos Louço Gomes, Cadete de Caval,
no acto de dor seu inventario, em pre-
sença dos alliaados, e de mais
Escrivão da presente partilha, que
seu finado marido sempre ten-
cipou e deu a sua netta Anna
e Maria da Conceição, a Escrava Cri-
sta de nome Catharina de idade de
de oito annos, que pouco antes
de dor sua alma a Deus recom-
mendou não só a esta inventariante
e como a herdeira sua filha e a
seu filho Domingos Louço Gomes,
cumprisse aquelle seu p'dicto
e seu ultima vontade, e por isso
confirmando a mesma inventari-
ante e a herdeira Maria, e seu
marido Domingos Louço Gomes,
a concordarem que a referida Escrava
seja lançada na presente partilha
nas meações dos bens lançados no po-
gamento feito a viuva inventari-
ante, com o que satisfizerem de
sua vontade o ultimo p'dicto do
finado no seu sempre chorado Ma-
rido e Pai e sangue, ficando assim
a duação feita cumprida de do.

tassamente no valor da avaliação da
viuva inventariante, seguindo-se
neste acto as pagamentos e entrega
pela forma seguinte =

Pagamento ambaço da Viuva in-
ventariante Anna Rosa das Neves
Haverá primeiramente em seu pago-
mento noventa e cinco braças de terras
defructas, com os fundos até o tra-
ço que já aberto se acha situadas
no lugar denominado Terra Nova
onde é a lida da vivenda do ipse
to Coral fazendo frente a Oeste no
Ribeirão do Oliveira, fundos a Norte
até encontrar o dito traço que a-
cima faz menção estendendo-se
pela parte de Este com terras que se-
deira em pagamento de seu segun-
do filho Maria, e pela parte
do Oeste com terras de Ricardo Gui-
lherme Pereira e com terras do filho do
Joaquim Quintino Pereira e com
terras da mesma inventariante,
que pelo preço de sua avaliação
de dois mil reis abraço somarão
na quantia de nove cento e cinco-

950 por cento mil reis = Haverá mais
em seu pagamento vinte e cinco bra-
ças de terras defructas, com fundos
até o mesmo traço a cima dito,
no mesmo sitio da vivenda, fa-
cendo frente a este com terras do filho
Joaquim Quintino Pereira, entre-

Q

Transporte - - - - -

7
950000

Joaquim Quintino Pereira estremando
do pela parte de Este com terras da
mesma insentariante e pela parte
do Oeste com terras que receberá em
pagamento de sua Legitima sua
filha Maria, que pelo preço de sua a-
valiação de oito mil rios cada braça
semovão a quantia de duzentos mil
rios - Havrá mais em seu paga- 200000
mento de sessenta braças de terras
defrente com os fundos com piteiras
da mesma semovoria das referidas
terras no distrito da Cidade de São
Francisco situadas no lugar de ma-
mão do Rio do palmaral e onde
fazem fronte estremando com terras
de Manoel Nunes do Silveira, e com
terras que receberá em pagamento
de sua Legitima sua filha Maria,
pelo preço de sua avaliação de mil
rios cada braça semovão na quan-
tia de sessenta mil rios - Havrá 50000
mais em seu pagamento hum
escravo de nome Martinho, a vali-
ado na quantia de oito centos mil
rios - Havrá mais em seu paga- 800000
mento hum escravo de nome
Vicente avaluado na quantia de
oito centos mil rios - Havrá 800000
mais em seu pagamento hum escravo
de nome Manoel avaluado in-
cem mil rios - Havrá mais 100000
em seu pagamento hum escravo

Q

2900000

290000 Transporte -

- 700000 escrava de nome Theresa avaliada
na quantia de sete centos mil reis
Haverá mais em seu pagamento
uma escrava de nome Rita ava-
liada na quantia de seis centos mil
600000 reis - Haverá mais em seu paga-
mento uma escrava de nome Lactana,
avaliada na quantia de quatro cen-
400000 tos mil reis (Almoxada) Haverá ma-
is em seu pagamento humo carro
de morda da avaliada na quantia
60000 de sessenta mil reis - Haverá mais
em seu pagamento annuade da Coroa
de forer farinha pela a quantia
150000 de quinze mil reis - Haverá mais
em seu pagamento annuade da Coroa
do Engenho de forer cana pela quan-
80000 tia de oito mil reis - Haverá mais
em seu pagamento annuade de mon-
te do Engenho de forer farinha pela
500000 a quantia de cinquenta mil reis -
Haverá mais em seu pagamento an-
nuade do Engenho de forer cana pela
a quantia de doze mil e quinhem-
120500 tos reis - Haverá mais em seu paga-
mento annuade do forno de cobre
pela a quantia de vinte e cinco mil
250000 reis - Haverá mais em seu paga-
mento annuade do forno de ferro,
pela a quantia de cinco mil reis -
50000 Haverá mais em seu pagamento
hum carro Chapiado pela a quan-
250000 tia de vinte e cinco mil reis -

480000

Transporte - - - - - 48000/500
 Havrá mais em seu pagamento
 humma Junta de Baix Barraco,
 e Vermelho pela aquantia de cento
 edris mil reis = Havrá mais 110000
 em seu pagamento humma Novilha
 preta pela aquantia de trinta mil
 reis = Havrá mais em seu paga 30000
 mento humma Novilha pintada
 pela aquantia de trinta mil reis 30000
 Havrá mais em seu pagamento
 humma Terceira filha da vaca Estr
 lla pela aquantia de seis mil reis 60000
 Havrá mais em seu pagamento
 um Cavallo Tordeito pela aquan
 tia de vinte mil reis = Havrá 20000
 mais em seu pagamento annuade
 do credito que deve Joao Francisco
 da Silva aquantia de quarenta
 e seis mil e trezentos reis = Havrá 46000
 mais em seu pagamento tres Cor
 dias a conto de pair pela aquan
 tia de nove mil reis = Havrá 90000
 mais em seu pagamento duas Co
 theas de prata pela aquantia
 de quatro mil reis = Havrá 40000
 mais em seu pagamento deis
 Gorphos de prata pela aquantia
 de quatro mil reis = Havrá mo 40000
 is em seu pagamento tres Cathe
 res de Chá de prata pela aquantia
 de tres mil reis = Cabi a vivra 30000
 em entoriente em seu maeço a
 quantia de quatro contos oitocentos 50620/300

centos e cinquenta mil oitenta e
Mileas de terras =
4869800

Pagamento feito ao herdeiro Domini-
gos Lourenço Gomes por cabida de terra
mulher Maria - seguintes

Maria premiarmente em seu po-
gamento Noventa e cinco braças de terras
defronte sitas na Terra Nova no sitio
da Vienda fazem frente a sul no Ri-
beirão d'Almeida fundos a norte ate
a treveção que ja se achá aberto estre-
mas pela parte de Leste com terras
do herdeiro do finado Joao de Sousa
Sampaio e pela parte do Oeste com
terras da Vienda inventariante que
pelo preço de terra a avaliação a dois
mil reis abraça somará na quantia

950000 de nove centos e cinquenta mil reis

Maria mais em seu pagamento Vin-
te e cinco braças de terras com fundos
ate a treveção das terras do
ex herdeiro Carlos nomeado sitio da Vi-
enda fazem frente a Leste em terras
do finado Joaquim Quintino Pereira
estremando pela parte de Leste com
terras da mesma Vienda inventariante
e pela parte do Oeste com terras de
Joao Francisco da Silva que pelo preço
de terra a avaliação de oitenta mil reis abra-
ça somará na quantia de Quarentos

200000 mil reis Maria mais em seu
1450000

9

Transporte - - - - - 1150000
 mil reis. Havrá mais em seu paga-
 mento seiscenta braças de terras defron-
 te com fundos competentes a serem
 sisimbria das referidas terras no dis-
 trito da Cidade de São Francisco e ci-
 tuadas no lugar denominado Rio
 do Calhuital aonde fazem frente no
 mesmo rio do Calhuital estreitando
 com terras da Viuva inextinguente
 e com terras de Francisco de Carvalho,
 que pelo preço de uma avaliação de mil
 reis cada braça somarão na quantia
 de seiscenta mil reis = Havrá ma- 50000
 is em seu pagamento um escravo
 de nome Xavier, avaliado em oito
 centos mil reis = Havrá mais em 80000
 seu pagamento um escravo de no-
 me Ignácio, avaliado na quantia
 de oito centos mil reis = Havrá 80000
 mais em seu pagamento um escravo
 de nome Miguel, avaliado na
 quantia de trezentos mil reis = 30000
 Havrá mais em seu pagamento
 uma escrava de nome Eva ava-
 liada na quantia de sete centos
 mil reis = Havrá mais em seu 70000
 pagamento uma escrava de nome
 Maria, avaliada na quantia
 de quatro centos mil reis = Ha 40000
 vrá mais em seu pagamento um
 escravo de nome Antonio, avaliado
 na quantia de um mil reis = Havrá 10000
 mais em seu pagamento hum = 430000

430000 Transporte -

Haverá mais um seu pagamento
humna Junta de Baile pintado a
valerá dos todos na quantia de cem
100000 mil reis - Haverá mais um seu

pagamento humna Noiva do Oro,
avalhada na quantia de vinte
250000 cinco mil reis - Haverá mais um
seu pagamento humna Vaca Estrela

avalhada na quantia de vinte
250000 cinco mil reis - Haverá mais
um seu pagamento amutada de
da Cora do Engenho de foros foris

ha pela a quantia de quinhentos mil
150000 reis - Haverá mais um seu pago-
mento amutada de da Cora do Enge-
nho de foros cana pela a quantia

80000 de dito mil reis - Haverá mais
um seu pagamento amutada de do
Engenho de foros forinha pela a quan-

500000 tis de cincoenta mil reis - Ha-
verá mais um seu pagamento
amutada de dos tres Cais de foros

cana pela a quantia de doze mil
120500 e quinhentos reis - Haverá ma-
is um seu pagamento amutada de

do foros do Cobre pela quantia
250000 de vinte cinco mil reis - Haverá
mais um seu pagamento amutada de

do foros de foros na quantia de cin-
500000 co mil reis - Haverá mais um
seu pagamento tres Cadeiras a

456500000
cento e pair pela a quantia -

Transporte - - - - - 4565/500
quantia de nove mil reis to das
tres = Barro mais em seu pago 9/000
mento hum golpho de prata pelo
aguantia de dois mil reis = Bar- 2/000
ro mais em seu pagamento hum
Bombo de prata pelo aguantia de
dois mil reis = Barro mais 2/000
em seu pagamento humas esporos
de prata avaliada na quantia
de cincoenta mil reis = Barro 50/000
mais ultimamente em seu po-
gamento assintade do credito
de Joao Francisco da Silva aguan-
tia de quanto e seis mil e trezentos
reis. Somas estas parcelas na-
quantia de quatrocentos e seis cen-
tos setenta e seis mil e cento e intos 4676/800
reis. Repusioes que se vieram tem
desper por ter brado de mais em
seu maço aguantia de cento
e noventa e tres mil reis, foyendo 193/000
ato do anno huerano aguantia
de quatrocentos e oito centos e oren-
ta e nove mil e cento e intos reis.
Ficando assim todos intirados 4869/800
deseu legitimo que por achar-se
Conforme a presente avaliacao
e partitudo amigavelmente asse-
gnou arago da Birma inventori-
ante Luis Quintino Pereira e
desse proprio punho assignou
ohuberto P. Cabeca desse mun-
ther Domingos Leitho Gomes.

corresponsáveis Ricardo Quintino
 Pereira e Joaquim Quintino Correia
 nome Antonio José da Correia e Silva
 que o presente se escreve
 Arago da Viçosa, - Luiz Quintino Lda
 Domingos Coelho Gomes
 Ricardo Quintino Pda
 Joaze Quintino Pereira
 Antonio José da Correia e Silva

Junio

Para pagar o valor fixo de 78
 folhas incluídas as duas segun-
 tas em branco e tem assim o valor
 proporcional a quantia de
 4869800 quatro centos e oitenta e oito mil, oitenta e seis, em por-
 tança de legítima da herança
 filha de João e de Maria. Fica
 11 de Junho de 1870
 V. S. M.

Nº 8.	Valor 2.200	Nº 9.	R\$ 500
Q. D. de mil e duzentos e		Q. D. de mil e	5.000
reis. Mesa de Ren. Propal.		Mesa de	
das do Figueas, 11		Reudas do Figueas	
de Junho de 1870.		11 de Junho de 1870	
Ant. Oeserivas		Ant. Oeserivas	
Pires		Pires	

Canções

Que nos me dia my anno e
e os outros indicados em
Certo tempo e os outros can-
ções e os outros indicados em
e os outros indicados em
Henrique Carlos Boitard. De
para constar foy e os outros
que os outros indicados em
os outros.

Julgo por sentença as partilhas amigáveis
do presente inventario por termos feito a
apreciamento dos bens, mandos se cumpram
e guarde como na mesma se contém, e os
partes dos interessados e o resto a que tiverem
para intentarem as acções competentes, pagas
as custas por conta. Fezas, 11 de Julho
de 1890.

Henrique Carlos Boitard

Data

Que nos me dia my anno e
e os outros indicados em
Certo tempo e os outros can-
ções e os outros indicados em
e os outros indicados em
Henrique Carlos Boitard. De
para constar foy e os outros
que os outros indicados em
os outros.

Canções

Que nos me dia my anno e
e os outros indicados em
Certo tempo e os outros can-
ções e os outros indicados em
e os outros indicados em
Henrique Carlos Boitard. De
para constar foy e os outros
que os outros indicados em
os outros.

Domingos Ca. the Juins por cada
 is of one the other lado o con ten
 do de a tunc a tunc a tunc a tunc
 foi lido e ficou em un ludo.
 Juins 12 de julho de 1870.

2/000 Guilherme de Ag. Barillo

Ao Juins Barillo.		
Sentença	2x000	
Meser Qui Barillo.		2x000
Autoação	300	
Data Conclusão e Juia	1000	
Notificações 2	2x000	
Apart		2x900
Petição 2	1x000	
Letras	7x900	
Ao Contador		8x900
Conta	1x000	
Summa		14x800
Juins 13 de julho de 1870.		
Dom Ramo M. de Ag.		